



Ao Sr. Chefe do Departamento de Licitações e Contratos – DELIC
Yuri Jorge Quintela Coimbra

Assunto: **Impugnação e esclarecimentos**

Senhor Chefe,

Nos manifestamos a favor do cancelamento dos itens 3,11,37,38,40,41 e 42, a fim de não prejudicar o andamento do pregão nos demais itens.

Importante ressaltar que os itens ora cancelados serão objeto de nova licitação.

Dessa forma, encaminhamos o processo para os demais procedimentos.

Macapá, 16 de Setembro de 2019.

Sabrina
SABRINA GAMA DOS SANTOS

Departamento de Planejamento de Compras e Contratações – DEPLAN
Portaria nº 1.086/2019 – IFAP

